



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA - PORTO VELHO

## CHAMADA PÚBLICA

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES VOLUNTÁRIOS

O Projeto intitulado **AMAZONCAST: comunicar a Geografia e os Direitos Humanos**, sob a coordenação da profa. Dra. Lucileyde Feitosa Sousa, do Departamento de Geografia/Campus Porto Velho/ UNIR, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Discente Voluntário, para atuação em projeto de Extensão.

## OBJETIVOS

### 1.1 Geral:

Divulgar os resultados de pesquisas gerados a partir do curso de Geografia na perspectiva dos Direitos Humanos.

### 1.2 Específicos:

1. Fortalecer o diálogo entre os saberes produzidos nas esferas da Universidade, escolas e sociedade.
2. Produzir podcasts cujas temáticas são de interesse da Geografia e dos Direitos Humanos.
3. Estabelecer parcerias para a divulgação dos podcasts nos principais veículos de comunicação, com ênfase à democratização do acesso aos conhecimentos produzidos na universidade.
4. Promover diálogos com as escolas públicas para a divulgação dos podcasts.

## 2. DO CRONOGRAMA

O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

Etapa	Data Limite

Publicação do Edital na página do Departamento de Geografia	30.10.2023
Inscrições por e-mail da coordenadora do projeto	31/10 a 6/11/2023.
Análise do currículo e da carta de intenção dos candidatos	7 e 8.11.2023
Entrevista com os candidatos pré-selecionados	09 e 10.11.2023
Divulgação do resultado do processo seletivo	13.11.2023
Envio do Termo de Compromisso	14.11.2023
Início das atividades do discente voluntário	16.11.2023
Término das atividades do discente voluntário (1ª e 2ª Etapas)	31.01.2024
Certificação do discente voluntário	PROCEA

### 3. DAS VAGAS

3.1 Estão abertas **5 (cinco)** vagas para atuação na equipe de execução do projeto, sendo (02) Geografia, (01) Artes Visuais, (01) Direito e (01) Jornalismo.

### 4. DO PERFIL DO ALUNO

O discente voluntário deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 Ser estudante de graduação matriculado a partir do 1º período de acordo com as vagas.

4.2 Ter perfil para trabalhar em equipe.

4.3 Ter criatividade e capacidade de interação com a comunidade acadêmica, colaboradores do projeto, escolas e público externo.

4.4 Ter disponibilidade para dedicar-se ao projeto, sendo 02 horas semanais.

### 5. DA FUNÇÃO

5.1 Atividades a serem desenvolvidas pelos discentes voluntários:

- Geografia: os alunos farão o levantamento das produções científicas (monografias, artigos científicos e projetos de iniciação científica), contato com os autores dessas produções para a execução das atividades previstas no projeto, nesse diálogo com discentes de outros cursos, colaborando para a interdisciplinaridade e protagonismo discente na Instituição e na comunidade externa.

- b. Artes visuais: o aluno estará responsável pela criação artística voltada para a divulgação dos *podcasts*, como forma de mostrar a importância do ensino das Artes e suas conexões com a comunicação científica.
- c. Direito: O aluno fará levantamento da parte de legislação pertinente aos conteúdos ligados aos Direitos Humanos nesse diálogo com as produções decorrentes da Geografia.
- d. Jornalismo: o aluno fará a produção dos podcasts, incluindo a gravação, edição, divulgação nas plataformas gratuitas. Esse trabalho será desenvolvido diretamente com os discentes do curso de Geografia para a seleção dos conteúdos a serem divulgados por meio dos podcasts.

5.2 Número de horas semanais dedicadas ao projeto: 02 horas

5.3 Local das atividades: Universidade Federal de Rondônia/Departamento de Geografia e Escola Municipal São Pedro.

## 6. DOS BENEFÍCIOS E COMPROMISSOS

Os estudantes voluntários terão direito a(o):

- 6. Camiseta do projeto.
- 6. Exercício do protagonismo discente e de fundamental importância no diálogo na comunidade acadêmica, no público externo e preparação de líderes atuantes na sociedade.
- 6. Vivenciar novas experiências acadêmicas e fortalecer o vínculo de pertencimento à Universidade.
- 6. Construir o olhar interdisciplinar, na perspectiva de perceber novas perspectivas de atuação profissional e engajamento social.
- 6. Certificação de participação em projeto de extensão com carga horária de acordo com sua dedicação ao projeto, que poderá ser utilizado para fins de curricularização de extensão.
- 6. Promover a cultura da Educação Geográfica e dos Direitos Humanos, a partir dos resultados de pesquisa gerados no curso de Geografia.

## 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 Não há remuneração financeira e os discentes atuarão com registro de voluntário, no âmbito do projeto, o que garante horas de extensão para fins de complementação curricular.

7.2 O exercício da função de VOLUNTÁRIO, previsto neste Chamamento, não implica em vínculo empregatício com a UNIR.

7.3 O período de atuação será de até 12 (DOZE) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio discente voluntário.

## 8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do e-mail: [lucileyde.sousa@unir.br](mailto:lucileyde.sousa@unir.br), contendo "Chamamento Público nº 01/2023" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato pdf): Currículo Lattes e uma Carta de Intenção manifestando o interesse pela participação no projeto.

8.2 Período de inscrição: **31/10 a 6/11/2023**.

**E-mail de inscrição:** [lucileyde.sousa@unir.br](mailto:lucileyde.sousa@unir.br)

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 O processo seletivo será realizado pela coordenação do projeto de extensão e consistirá na avaliação do Currículo Lattes, da Carta de Intenção e entrevista como atendimento aos requisitos do item 4.

9.2 A seleção ocorrerá em três fases. Na primeira, por meio de análise dos Currículos Lattes; na segunda, análise da Carta de Intenção que pode ser feita de forma manuscrita ou digitada e na terceira fase entrevista com os candidatos pré-selecionados.

## 10. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

10.1 A divulgação do Chamamento Público ocorrerá no site do Departamento de Geografia. O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos inscritos.

10.2 A previsão de data de início das atividades dos discentes voluntários é de até 10 dias após a divulgação dos resultados.

10.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [lucileyde.sousa@unir.br](mailto:lucileyde.sousa@unir.br)

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão tratados pela própria coordenação do projeto de extensão.

Porto Velho, 23 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Lucileyde Feitosa Sousa

Coordenadora do Projeto de Extens



Documento assinado eletronicamente por **LUCILEYDE FEITOSA SOUSA, Docente**, em 24/10/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1529827** e o código CRC **D9F47D82**.